

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N. 013/2024

Processo nº: 32555/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Proprietário: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTACIO DE SA LTDA.

Objeto: Trata-se de um procedimento que visa a contratação de 30 vagas no curso de pós-graduação (especialização lato sensu) MBA em Orçamento Público e Gestão Fiscal Responsável, disponibilizado pela Faculdade Estácio, com duração mínima de 12 meses.

Valor Total: R\$84.646,80 (oitenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Fundamento: O procedimento foi devidamente instruído, entretanto, verificou-se a recusa da empresa em assinar o contrato, conforme despacho 0118266. Este extrato revoga o Extrato de Inexigibilidade N° 013/2024/DPMT publicado no dia 29 de abril de 2024, no Diário Oficial do Estado nº 28.732, protocolo de publicação nº 1574227.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2024.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6cdde4d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar